
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 003/2025

SUMULA: Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, **CONSIDERANDO** a plenária no **dia 16 de maio** do corrente ano, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de atendimento à pessoa Idosa, **CONVOCA**:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, na Câmara Municipal, tendo como Tema Central: “envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º - Para a execução da Conferência, o Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pela Execução da Política de Atendimento à Pessoa Idosa, garantirá os recursos e a infraestrutura necessários.

Art. 3º - O Conselho dos Direitos do Idoso designa uma Comissão Organizadora, que terá como função principal, Organizar a conferência, composta pelas seguintes pessoas: Rosângela Magalhães Silveira, Emires Sbadella, Nilsa Portela, João Galioto, Adriane Stramari e Bruna Simionato Paulek.

Art. 4º - Durante a Conferência Municipal será apresentado o novo Conselho, para a Gestão 2025/2027.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 16 de maio de 2025.

LUIZ BRIZOLA

Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:64AACC2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2025. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>